



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 232/2026

EM 19/02/26

RESP.: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 41/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPOR AÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata das providências necessárias para a realização de capina, limpeza e coleta de lixo e entulhos na Avenida Jorge Andrade Duffles Donati, no Bairro Urbes, na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Jorge Andrade Duffles Donati constitui uma importante via de acesso e ligação entre a Rodovia Adolpho Serra e diversos bairros da Sede do Município, entre eles Floresta, São Thiago, Marcílio Dias I e II, São José e Santo Amaro, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e veículos de serviços essenciais. O atual estado de abandono, com mato alto, acúmulo de lixo e entulhos, compromete a mobilidade urbana e causa transtornos à população que depende dessa via para seus deslocamentos diários.

A ausência de capina e limpeza periódica também representa risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças. A adoção imediata das providências solicitadas é fundamental para garantir condições adequadas de tráfego, segurança e conservação do espaço urbano, assegurando o bom funcionamento dessa via estratégica e reafirmando o compromisso do Poder Público com a manutenção da infraestrutura e a qualidade de vida da população barrense.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

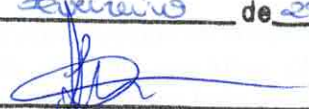
[Assinatura]
Secretaria Legislativa


SECRETARIA LEGISLATIVA
CASA DE LEGISLAÇÃO
RUA DO SENADOR JOSÉ DE SOUZA
1001 - JARDIM SÃO CARLOS
01048-000 - SÃO PAULO - SP

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Rauza B. Mattos
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão ordinária
em data 26 de fevereiro de 2026
em 26 de fevereiro de 2026

Presidente

Intervado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por 8 votos
contrários a 8 votos contrários.
para o Gabinete: para os devidos fins.
Data das sessões: 26 / 02 / 2026
Presidente 
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 01 / 2026

SECRETARIA LEGISLATIVA
CASA DE LEGISLAÇÃO
RUA DO SENADOR JOSÉ DE SOUZA
1001 - JARDIM SÃO CARLOS
01048-000 - SÃO PAULO - SP